



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 180, DE 5 DE AGOSTO DE 2022.

**Designa Servidora Municipal para
Desempenho de Função.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis nº 2.348/2022 e nº 2.390/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada, a partir de 4 de agosto, a servidora pública municipal **FRANCIELLY MATTEI DIAS**, ocupante do cargo efetivo de Projetista, nomeada através do Decreto nº 3.499/2011, para desempenhar, além das atribuições do seu cargo efetivo, a Responsabilidade Técnica perante o Conselho Regional de Arquitetura ou Técnico de Edificações, da Secretaria Municipal de Planejamento.

Parágrafo único. Para desempenhar a função, na forma do “caput” deste artigo, fica concedida gratificação de 100% (cem por cento), sobre o salário base.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 4 de agosto de 2022.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 179/2022, de 4 de agosto de 2022.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 5 de agosto de 2022.


Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 08 / 08 / 2022

Página: 01 Educação 3055